



FREGUESIA DE CEIRA  
Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12  
3030-853 Ceira  
Telf: 239 923 351

## Ata de Reunião – Júri do Concurso

### Ata n.º 2

#### Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Ceira, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Paulo Jorge de Almeida Cardoso, pela Primeira Vogal Efetiva, Isabel Maria Gomes Amado e pelo Segundo Vogal Efetivo, Luís Pereira da Costa, do **procedimento concursal** para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional (cantoneiro/pedreiro)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado no dia 14 de novembro de 2022, na 2.ª série do Diário na República, sob o n.º 21664/2022, na Bolsa de Emprego Público, disponível em [https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta\\_Detalhes.aspx?CodOferta=103150](https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=103150) e no site da Junta de Freguesia ([www.freguesiaceira.pt](http://www.freguesiaceira.pt)), tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 28 de novembro de 2022.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 12 (doze) candidaturas, sendo os candidatos os seguintes:

1. António Manuel Rodrigues Vieira Pedro;
2. Diogo André Ferreira Marques;
3. Hugo Cláudio Figueiredo Rodrigues;
4. João Paulo Cunha Teixeira Costa;
5. José Dinis Ferreira da Silva;
6. José Manuel França dos Santos;



**FREGUESIA DE CEIRA**

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12

3030-853 Ceira

Telf: 239 923 351

7. Line Carlota Silva do Nascimento;
8. Luís Filipe Ventura Domingos;
9. Márcio Filipe Lopes;
10. Pedro Samuel Simões Amado;
11. Rúben Rafael da Silva Tejo;
12. Vasco André Martins de Figueiredo.

Analisada a documentação apresentada pelos candidatos, constatou-se o seguinte:

**A.** Relativamente aos candidatos **Hugo Cláudio Figueiredo Rodrigues**, **Pedro Samuel Simões Amado** e **Rúben Rafael da Silva Tejo**, verificou-se que os mesmos não apresentaram fotocópia do certificado de habilitações exigido, conforme exigido no ponto 10.4.1 do aviso de abertura do procedimento;

**B.** Quanto aos candidatos **Márcio Filipe Lopes** e **José Dinis Ferreira da Silva** verificou-se que, nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura do procedimento, não possuem a escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento do candidato <sup>1</sup>;

**C.** Já quanto ao candidato **Diogo André Ferreira Marques** constatou-se que não assinou pelo seu cunho ou através de assinatura digital autenticada válida o formulário tipo de candidatura e que não apresentou fotocópia do certificado de habilitações exigido, conforme exigido no ponto 10.4.1 do aviso de abertura do procedimento.

Os demais candidatos apresentaram a documentação exigida no aviso de abertura do procedimento, bem como, verificou-se que reúnem os requisitos de admissão exigidos - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento, publicitado no dia 14.11.2022, na 2.ª série do Diário na República, sob o n.º 21664/2022.

---

<sup>1</sup> O certificado apresentado pelo candidato Márcio Lopes refere a menção de "Frequência" e não de *Conclusão* do 9.º ano de escolaridade - cfr. certificado de habilitação junto pelo candidato.



**FREGUESIA DE CEIRA**

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12

3030-853 Ceira

Tel: 239 923 351

Nesta conformidade, este júri deliberou o seguinte:

Candidato	Deliberação
António Manuel Rodrigues Vieira Pedro	Admitir
Diogo André Ferreira Marques	Excluir (C)
Hugo Cláudia Figueiredo Rodrigues	Excluir (A)
João Paulo Cunha Teixeira Costa	Admitir
José Dinis Ferreira da Silva	Excluir (B)
José Manuel França dos Santos	Admitir
Line Carlota Silva do Nascimento	Admitir
Luís Filipe Ventura Domingos	Admitir
Márcio Filipe Lopes	Excluir (B)
Pedro Samuel Simões Amado	Excluir (A)
Rúben Rafael da Silva Tejo	Excluir (A)
Vasco André Martins de Figueiredo	Admitir

Mais deliberou o júri notificar os mencionados candidatos do teor da presente ata para, caso assim o entendam, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

**O Presidente do Júri**

**1.º Vogal**

**2º Vogal**